



# Câmara Municipal de Lupércio



## INDICAÇÃO Nº 35/2023

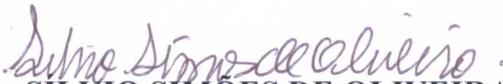
Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal de Lupércio, senhor Cléber Menegucci, para que, junto ao setor competente deste município, proceda o Rebaixamento de Guias em todas as esquinas, estabelecimentos comerciais e prédios públicos do município de Lupércio e distrito de Santa Terezinha.

Todos já percebemos que nosso município e o distrito de Santa Terezinha ainda não possuem calçadas rebaixadas nas esquinas, aquelas com rampa de acesso a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. De acordo com o decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, é necessário e obrigatório o rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestre em nível.

Contudo, reitero esta indicação, e tenho certeza que, se fizermos essas adequações, nossos munícipes se sentirão mais acolhidos pela sociedade, além de contribuirmos para a autonomia das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Na certeza de ver cumprida esta indicação, antecipo votos de elevada estima e consideração.

**SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 07 DE JUNHO DE 2021.**

  
**SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
VEREADOR